



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2012

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

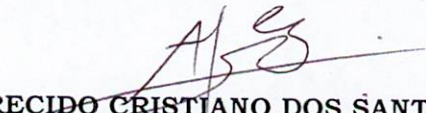
“Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores públicos e dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para o ano de 2012 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica fixado em 5,10% - que corresponde ao Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2011 -, o percentual de reajuste dos salários servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o ano de 2012, em conformidade ao estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal n. 018/2008 c.c. o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

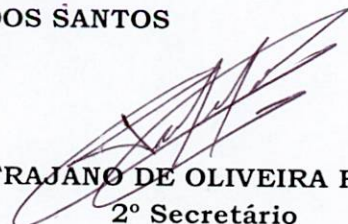
Art. 2º- As despesas necessárias à execução desta Resolução, onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

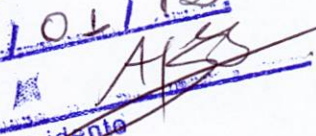
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 06 de janeiro de 2012.


APARECIDO CRISTIANO DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES
1º Secretário


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário


DIRCEU BRAS PANO
Vice-Presidente

Aprovado em única discussão
Em 06.10.12.

Presidente